

## Sumário específico de emissão

## DDA Crypto Select 10 ETP (ISIN: DE000A3G3ZD0)

## A. INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS

O Emissor DDA ETP AG, Aeulestrasse 74, 9490 Vaduz, Principado do Liechtenstein, Tel. N.º +49 69 58 99 66 80, (LEI 529900RM243OV5SVNL95) emite o DDA Crypto Select 10 ETP (ISIN: DE000A3G3ZD0) com base num Prospeto de Base datado de 22.11.2021, 21.11.2022 e 21.11.2023 (extensão) em conjunto com os Termos Finais específicos para a emissão do DDA Crypto Select 10 ETP. Este sumário é específico para a emissão do DDA Crypto Select 10 ETP.

O Prospeto de Base foi aprovado pela Finanzmarktaufsicht Liechtenstein, Landstrasse 109, Postfach 279, 9490 Vaduz (info@fma-li.li) em 22.11.2021, 21.11.2022 e 21.11.2023 (extensão). Os Termos Finais relativos ao DDA Crypto Select 10 ETP e este sumário específico para este assunto foram arquivados com as FMA em 16.05.2023 e 21.11.2023.

Este sumário contém uma descrição das principais características e dos riscos relacionados com o Emissor, o título oferecido e as contrapartes. O sumário deve ser sempre lido em conjunto com o Prospeto de Base (conforme complementado) e os Termos Finais. Recomenda-se, portanto, uma verificação exaustiva do Prospeto de Base completo e dos Termos Finais antes de qualquer decisão de compra ou subscrição do DDA Crypto Select 10 ETP. Os investidores têm de considerar que estão prestes a investir num produto financeiro que é complexo e não é fácil de compreender e que suporta o risco de os investidores poderem perder todo ou parte do capital investido. O Emissor salienta que, caso sejam apresentadas reclamações em tribunal com base nas informações contidas no Prospeto de Base, nos Termos Finais ou neste sumário, o investidor queixoso pode, ao abrigo da legislação nacional dos Estados-membros, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto de Base e dos Termos Finais (incluindo o sumário específico de emissão) antes do início dos procedimentos. Além disso, o Emissor salienta que o Emissor DDA ETP AG, que apresentou o sumário incluindo qualquer tradução do mesmo, pode ser responsabilizado caso o sumário seja enganoso, inexato ou inconsistente quando lido em conjunto com o Prospeto de Base ou com os Termos Finais ou caso não forneça, quando lido em conjunto com o Prospeto de Base ou com os Termos Finais, informações fundamentais para ajudar os investidores quando considerarem se devem investir nos valores mobiliários.

## B. INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE O EMISSOR

O Emissor DDA ETP AG, (LEI 529900RM243OV5SVNL95) é uma empresa limitada por ações (Aktiengesellschaft) estabelecida no Liechtenstein e sujeita às leis do Principado do Liechtenstein. A sede social da empresa é a Landstrasse 36, 9495 Triesen, Liechtenstein. A empresa foi registada no Registo Comercial do Liechtenstein em 28.07.2021, com o número de registo FL-0002.663.919.3.

O Emissor foi estabelecido como um veículo de propósito especial com a única finalidade de emitir produtos negociados em bolsa com garantia.

O único acionista do Emissor é a DDA Europe GmbH, que, por sua vez, é detida pela Deutsche Digital Assets GmbH. A tabela abaixo mostra os principais acionistas da Holding com uma participação superior a 10 por cento à data deste Prospeto de Base:

Deutsche Digital Assets GmbH	
Acionista	Ações detidas (em cêntimos)
Max Lautenschläger Beteiligungs GmbH	29.5%
FinLab AG	17.9%
Patrick Alan Lowry	10%
Samara Asset Group plc	8.9%

Os membros do Conselho de Administração são o Sr. Dominik Poiger, o Sr. Alexander Baker, James Inglis e o Sr. Arno Sprenger. A auditora da empresa é a BDO (Liechtenstein) AG, Wuhrstrasse 14, 9490 Vaduz, Liechtenstein.

## Qual é a informação financeira fundamental sobre o Emissor?

31.12.2022 (audited)	in EUR
Lucro / perda operacional	(214,631)
Dívida financeira líquida (dívida de longo prazo mais dívida de curto prazo menos numerário a partir de 31.12.2022)	526,271
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	(211,218)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	358,210
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	1,967
30.06.2023 (unaudited)	in EUR
Lucro / perda operacional	(46,981)
Dívida financeira líquida (dívida de longo prazo mais dívida de curto prazo menos numerário a partir de 30.06.2023)	1,258,877

Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	(120,921)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	86,273
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	6,761

### Quais são os principais riscos específicos do Emissor?

#### *O Emissor não tem um historial longo e abrangente*

O Emissor foi estabelecido com Resolução dos acionistas Fundadores datada de 23 de julho de 2021 e registo no Registo Comercial do Liechtenstein Amt für Justiz 28.07.2021. Devido a um período de existência tão curto, o Emissor não tem um historial longo e abrangente de sucesso na operação da atividade comercial aqui descrita. Não pode haver garantias de que as atividades comerciais planeadas serão bem-sucedidas no futuro, o que poderá ter um impacto adverso na situação comercial e financeira do Emissor. Assim, existe o risco de que o Emissor não seja bem-sucedido na emissão das Notas, e que o Emissor não obtenha lucros, apesar de ser este o objetivo do Emissor. Se o Emissor não for bem-sucedido na emissão de títulos, o Emissor poderá cessar as suas atividades comerciais como Emissor ou acabar por se tornar insolvente. Embora o Emissor faça esforços razoáveis para desenvolver o seu negocio, não pode haver garantias de que as atividades comerciais planeadas serão bem-sucedidas no futuro, o que poderá ter um impacto adverso sobre o negocio e a situação financeira do Emissor.

#### *Riscos relacionados com o objetivo comercial limitado do Emissor*

O foco das atividades comerciais do Emissor é a emissão de Notas ligadas a uma Criptomoeda ou Criptomoedas incluindo o Cesto. O Emissor não realizará qualquer outro negocio que não seja a emissão de Notas que são garantidas por Criptomoedas ou Cestos de Criptomoedas e outros ativos digitais. Devido a este objetivo de negocio limitado, o Emissor está exposto ao risco de que a Criptomoeda ou as Criptomoedas que compõem o Cesto não seja(m) bem-sucedida(s) ou seja(m) menos bem-sucedida(s) (estes riscos estão descritos mais detalhadamente no título "Riscos relacionados com a Criptomoeda ou as Criptomoedas subjacente(s) que compõe(m) o Cesto" abaixo) e o Emissor não se pode adaptar a essas circunstâncias alteradas. Devido a este objetivo comercial limitado, o Emissor pode, então, não ser bem-sucedido na realização dos seus negocios, o que pode ter um impacto adverso nos negocios e na situação financeira do Emissor.

## C. INFORMAÇÕES-CHAVE SOBRE AS NOTAS

### Quais são as principais características dos títulos?

DDA Crypto Select 10 ETP (ISIN: DE000A3G3ZD0) são Notas ao portador emitidas sem valor nominal a um preço de emissão inicial de 1 basket unit em 22.05.2023 (a Data de emissão da série). O número total de DDA Crypto Select 10 ETP emitidos é de 5,000,000,000.

As Notas so podem ser subscritas por Participantes Autorizados designados, os investidores podem comprar e resgatar Notas através desses Participantes Autorizados designados em USD ou Criptomoedas e conforme oferecido pelos Participantes Autorizados. A moeda de referência é dolares norte-americanos (USD). Cada Nota representa o direito do Titular de exigir do Emissor (a) o "Direito a Criptomoeda" ou (b) o "Preço de Referência em USD". As obrigações previstas nas Notas constituem obrigações Notas diretas, incondicionais, não subordinadas e garantidas do Emissor, classificadas pari passu entre si e todas as outras obrigações garantidas e não subordinadas do Emissor. As Notas são livremente transferíveis.

### Direitos ligados aos Títulos

As Notas são perpétuas e não têm uma data de vencimento fixa. As Notas não vencem juros.

### Resgate Obrigatorio pelo Emissor

O Emissor pode, a qualquer momento e por razões que considere importantes (tais como a entrada em vigor de novas leis ou regulamentos que obriguem o Emissor a obter uma licença; os prestadores de serviços deixam de prestar serviços essenciais para as Notas e o Emissor não encontra um substituto, etc.) rescindir as Notas (exceto no caso de Notas cujo resgate já tenha sido exigido pelo Titular da Nota mediante aviso de rescisão) na totalidade, mas não em parte, publicando um Aviso de Resgate no website do Emissor [www.deutschedigitalassets.com/](http://www.deutschedigitalassets.com/).

### Opção de Venda do Titular

Cada Titular tem o direito de exigir ao Emissor o resgate das Notas no exercício de uma Opção de Venda diretamente com o Emissor ou através de um Participante Autorizado.

### Procedimento para o cancelamento e resgate das Notas

No caso de uma rescisão pelo Emissor ou do exercício de uma Opção de Venda do Titular de Notas, os Titulares de Notas devem (i) submeter um Formulário de Resgate Obrigatório ou um Formulário de Exercício de Opção de Venda conforme publicado no website do Emissor e quaisquer outros documentos solicitados nesse formulário para verificação da identidade do Titular de Notas ao Emissor e (ii) transferir as suas Notas para a Conta de Emissão (especificada no formulário) gratuitamente e fazê-lo no prazo de 21 dias a contar da publicação do Aviso de Resgate pelo Emissor ou do preenchimento do Formulário de Exercício de Opção de Venda pelo Titular de Notas. À falta de receção da documentação ou das Notas, o Emissor tratará esses Titulares de Notas como impedidos de receber unidades da Criptomoeda ou Criptomoedas subjacentes (no caso de um Cesto) e procederá ao resgate das Notas em USD.

As Notas são resgatadas em componentes da unidade de cesto a um montante de componentes da unidade de cesto correspondente ao direito a Criptomoeda ou em USD a um montante correspondente ao Preço de Referência em USD.

Direito a Criptomoeda significa, como em qualquer Dia Útil, uma reclamação do Titular contra o Emissor para entrega de um número de unidades basket unit por Nota (menos taxas), conforme calculado pelo Emissor a seu exclusivo critério, de acordo com a seguinte fórmula

$$CE = ICE \times (1 - DER)^n$$

Onde:

"CE" significa Direito a Criptomoeda;

"ICE" significa Direito Inicial de Criptomoeda;

"DER" significa Diminuição da Taxa de Direitos; e

"n" significa Número de Dias/365.

Se um Titular de Notas for impedido de receber componentes da unidade de cesto, em particular devido a disposições regulamentares aplicáveis, as Notas podem ser resgatadas em USD num montante igual ao Preço de Referência em USD. O Preço de Referência em USD da Nota é, a partir da data de determinação relevante, o preço em USD por Criptomoeda ou Componentes de Criptomoeda de um Cesto a multiplicar pelo Direito a Criptomoeda de acordo com o MarketVector Digital Assets Max 10 VWAP Close Index, publicado todos os dias úteis às 16:00 horas, hora do Reino Unido. Os Titulares de Notas têm de estar cientes de que o Direito a Criptomoeda está limitado aos Ativos de Série das respetivas Séries de Notas e o Preço de Referência do USD será calculado apenas em referência aos Ativos de Série das respetivas Séries de Notas.

#### **Rescisão e resgate extraordinários em caso de falta**

As Notas prevêem situações de falta que dão direito a cada Titular de Notas a exigir o resgate imediato do seu valor principal em caso de rescisão extraordinária. Tais situações de incumprimento incluem o não cumprimento pelo Emissor de uma obrigação decorrente das Notas, o anúncio do Emissor de que não pode cumprir as suas Notas financeiras ou que cessa os seus pagamentos em geral, a instituição de um processo de insolvência contra o Emissor ou o Emissor em liquidação (salvo em relação a uma fusão ou outra forma de combinação com outra empresa).

#### **Segurança**

Como garantia contínua para o pagamento e cumprimento das Notas do Emissor para com os Titulares de Notas ao abrigo das Notas, o Emissor compromete-se a favor dos Titulares de Notas perante o Agente Fiduciário de Títulos (i) todos os seus direitos, presentes e futuros, em particular, pedidos de entrega, relativamente aos basket unit depositados pelo Emissor junto do depositário nas suas contas de depósito (Carteiras) e (ii) pedidos de entrega relativos às Notas detidas pelo Emissor (o Título).

Os Titulares de Notas têm de estar cientes de que os ativos que o Emissor obteve como proveitos da emissão de uma série de Notas, incluindo os proveitos da mesma (os "Ativos de Série"), serão detidos separadamente dos Ativos de Série e de todos e quaisquer proveitos da mesma de outra Série de Notas e separados dos ativos do próprio Emissor. Em relação a quaisquer reclamações que os titulares de Notas tenham nos termos deste Prospeto de Base e dos Termos Finais, os titulares de Notas apenas terão de recorrer aos Ativos de Série relativamente a essas Séries de Notas e não aos Ativos de Série de outra Série de Notas ou a quaisquer outros ativos do Emissor. Se, após a realização integral dos Ativos de Série (quer através de liquidação ou execução) e aplicação dos montantes em dinheiro disponíveis, tal como previsto no Contrato de Garantia em Criptomoeda e no Contrato de Fiduciário de Títulos, conforme aplicável, qualquer crédito pendente contra o Emissor, quer garantido ou não, permanecer por pagar, então, esse crédito pendente será extinto e nenhuma dívida será devida pelo Emissor ou por qualquer outra parte deste Programa relativamente ao mesmo.

#### **Onde serão negociados os títulos?**

As candidaturas serão feitas pelo Emissor e pelo Corretor para admissão à negociação das Notas na Deutsche Börse Xetra, SIX Swiss Exchange, Euronext Paris e Euronext Amsterdam. O Emissor pode decidir listar as Notas nesses outros mercados regulamentados ou noutros mercados regulamentados e/ou providenciar a negociação das Notas em sistemas de negociação multilaterais, sistemas de negociação organizados ou através de internalizadores sistemáticos, tudo na aceção da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 relativa aos mercados de instrumentos financeiros.

#### **Quais são os principais riscos específicos dos títulos?**

##### **Riscos relacionados com a natureza e com os Termos e Condições de uma Série de Notas**

*Notas de recurso limitado*

Os Titulares de Notas só terão recurso aos Ativos de Série em relação a uma Série de Notas, sujeitos ao título nos termos do Contrato de Segurança de Criptomoedas e não a quaisquer outros ativos do Emissor. Se, após a distribuição ou realização integral dos Ativos de Série (seja através de venda, liquidação ou outra forma) e aplicação do dinheiro disponível de acordo com as ordens de prioridade aplicáveis e o Contrato de Garantia de Criptomoedas, qualquer crédito pendente contra o Emissor relativo aos Ativos de Série permanecer por pagar, então, esse crédito pendente será extinto e nenhuma dívida, passivo ou obrigação será devida pelo Emissor em relação aos mesmos. Após essa extinção, nenhuma das Partes da Série, os Titulares de Notas de qualquer Série relevante ou qualquer outra pessoa atuando em nome de qualquer uma delas ou qualquer outra pessoa atuando em nome de qualquer uma delas terá o direito de tomar quaisquer outras medidas contra o Emissor ou qualquer um de seus diretores, acionistas, prestadores de serviços corporativos ou diretores para recuperar qualquer quantia adicional em relação ao crédito extinto e nenhuma dívida, responsabilidade ou obrigação será devida a qualquer uma dessas pessoas pelo Emissor em relação a essa quantia adicional.

#### *Nenhum esquema de investimento coletivo*

Os Títulos emitidos em relação aos Produtos do Programa são instrumentos financeiros derivados (instrumentos de dívida), de acordo com a legislação alemã. Os Produtos não constituem esquemas de investimento coletivo na aceção do § 1 Abs. 1 S. 1 do Código Alemão de Investimentos (Kapitalanlagegesetzbuch - KAGB) ou da Lei do Liechtenstein sobre Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVMG), da Lei do Liechtenstein sobre Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMG) ou da Lei do Liechtenstein sobre Organismos de Investimento Coletivo (IUG). Consequentemente, os titulares destes Produtos não têm o benefício da proteção específica do Investidor prevista em quaisquer leis que regem os organismos de investimento coletivo. O Emissor não é e não será regulado ou supervisionado pela FMA do Liechtenstein ou por qualquer regulador como resultado da emissão dos Produtos.

#### *Risco de confiança em trocas de criptomoedas no caso de o portador da nota ser impedido de receber Criptomoedas*

Se um Titular de Notas for impedido de receber a Criptomoeda ou qualquer ou todas as moedas Criptomoeda subjacentes que compõem o Cesto por razões legais, em particular, devido a disposições regulamentares aplicáveis e devido ao facto de as Séries de Notas serem resgatadas em USD, os Titulares de Notas enfrentam o risco de as Notas não poderem ser resgatadas em USD e os Titulares de Notas não têm qualquer mecanismo para monetizar as Notas (exceto a venda das Notas para moeda fiduciária (por exemplo, USD ou Euro) no mercado secundário, se existir um mercado líquido).

#### *O Emissor está autorizado a qualquer momento a realizar um resgate obrigatório no caso de determinados eventos, conforme especificado nos Termos e Condições, se concretizarem.*

O Emissor pode, a qualquer momento, a seu critério exclusivo e absoluto, optar por rescindir e resgatar todas as Notas, exceto algumas, no seu Direito a Criptomoeda em caso de ocorrência de determinados eventos, conforme especificado nos Termos e Condições (o "Resgate Obrigatório"). No exercício dessa discricção, o Emissor não é obrigado a ter qualquer consideração pelos interesses dos Titulares de Notas, e os Titulares de Notas podem receber menos, ou substancialmente menos, do que o seu investimento inicial. O Emissor tem de fazer um aviso prévio do Resgate Obrigatório, mas existe o risco de o Emissor não o fazer, ou não ser recebido por todos os Titulares de Notas, o que pode resultar em alguns ou todos os Titulares de Notas não venderem os Valores Mobiliários ou não exercerem os seus direitos de Opção de Venda antes do Resgate Obrigatório. O Preço de Resgate Obrigatório das Notas resgatadas em USD pode ser inferior ou substancialmente inferior ao preço equivalente da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto, uma vez que o Emissor tentará vender a Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto e aplicam-se todos os riscos relacionados com as Criptomoedas subjacentes relevantes. Adicionalmente, caso o Emissor não realize a Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto utilizando o Procedimento de Leilão de Criptomoeda, tem o direito de utilizar qualquer outro procedimento razoável para vender as participações na Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto, e existe o risco de que tais procedimentos resultem na venda da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto a um preço inferior ou substancialmente inferior ao mínimo estipulado pelo Procedimento de Leilão de Criptomoeda.

Adicionalmente, o Resgate Obrigatório pode resultar na alienação efetiva das Notas para efeitos fiscais por alguns ou todos os Titulares de Notas numa data anterior à prevista ou antecipada, o que pode resultar num tratamento fiscal menos benéfico de um investimento nas Notas para esses Titulares de Notas do que se o investimento fosse mantido por um período de tempo mais longo.

#### *Riscos relacionados com a Segurança das Notas*

A segurança concedida para garantir uma Série de Notas pode ser inexecutável ou a aplicação da Segurança pode ser atrasada.

O Emissor comprometeu-se a ter sempre depositado junto do Depositário um montante na Criptomoeda subjacente ou nas Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto igual ou superior ao Valor das Notas Garantidas (ou seja, a soma do Valor em circulação, do Valor das Notas de Opção de Venda Garantidas e do Valor das Notas de Liquidação Garantidas), e comprometeu-se a depositar essa Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto a favor dos Titulares de Notas como Título da dívida do Emissor para com os Titulares de Notas. Estes acordos de garantia podem não ser suficientes para proteger os Titulares de Notas no caso de falência ou liquidação do Emissor ou do Depositário, devido a vários motivos. Existe o risco legal de que o interesse do título em relação à Criptomoeda subjacente ou às Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto não seja executável, uma vez que se trata de uma Criptomoeda e pode haver incertezas sobre a forma de executar esse Título ou alterações na legislação. Além disso, a execução do Título pode ser atrasada.

### *Risco de crédito.*

O Emissor ficará exposto ao risco de crédito das instituições depositárias com as quais detém a Criptomoeda subjacente ou as moedas Criptomoeda subjacentes que compõe(m) o Cesto. O risco de crédito, neste caso, é o risco do Depositário que detém a Criptomoeda subjacente ou as moedas Criptomoeda subjacentes que compõe(m) o Cesto não cumprir uma obrigação ou compromisso para com o Emissor. A Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto não são mantida(s) pelo Depositário em contas segregadas, que se destinam a ser protegidas em caso de insolvência do Depositário. No entanto, qualquer insolvência do Depositário pode resultar em atraso no acesso à Criptomoeda subjacente ou às Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto fornecido como Título. Nessa situação, os Titulares de Notas podem enfrentar uma perda devido à flutuação do preço do ativo.

### **Riscos relacionados com a Criptomoeda subjacente**

#### *Volatilidade de preços da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto.*

O valor das Notas é afetado pelo preço da Criptomoeda subjacente ou das moedas Criptomoeda subjacentes que compõe(m) o Cesto - que flutua amplamente e é influenciado por uma série de fatores. O valor recebido pelos Titulares de Notas (i) no resgate das Notas em USD, no caso de um Titular de Notas ser impedido de receber a Criptomoeda subjacente ou as Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto por razões legais, ou (ii) na venda na bolsa de valores depende do desempenho da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto.

Os preços das Criptomoedas variam muito e, por exemplo, podem ser afetados pelos seguintes fatores:

Eventos políticos, economicos ou financeiros globais ou regionais - eventos políticos, economicos e financeiros globais ou regionais podem ter um efeito direto ou indireto sobre o preço das Criptomoedas;

Eventos regulatorios ou declarações dos reguladores - há falta de consenso sobre a regulamentação das Criptomoedas e a incerteza quanto ao seu estatuto legal e fiscal e as regulamentações das Criptomoedas continuam a evoluir em diferentes jurisdições em todo o mundo. Qualquer mudança na regulamentação em qualquer jurisdição em particular pode ter impacto na oferta e procura naquela jurisdição específica e noutras jurisdições devido à rede global de trocas de Criptomoedas, bem como preços compostos usados para calcular o valor subjacente dessas Criptomoedas (se houver), uma vez que as fontes de dados abrangem múltiplas jurisdições. Ver também "Risco político no mercado de Criptomoedas".

Negociação de investimento, cobertura ou outras atividades por uma vasta gama de participantes do mercado que podem ter impacto no preço, oferta e procura de criptoativos - os mercados de criptoativos são locais, nacionais e internacionais e incluem uma gama cada vez maior de produtos e participantes. A negociação significativa pode ocorrer em qualquer sistema e plataforma, ou em qualquer região, com impactos subsequentes noutros sistemas, plataformas e regiões.

Garfos nos protocolos subjacentes - As Criptomoedas subjacentes são cada projeto de código aberto. Como resultado, qualquer indivíduo pode propor aperfeiçoamentos ou melhorias ao código fonte de uma rede através de uma ou mais atualizações de software que podem alterar os protocolos que governam a rede e as propriedades de cada Criptomoeda subjacente. Quando uma modificação é proposta e a maioria dos utilizadores e mineiros consentem na modificação, a mudança é implementada e a rede permanece ininterrupta. Entretanto, se menos da maioria dos utilizadores e mineiros consentirem a modificação proposta, a consequência será o que é conhecido como um "garfo" (ou seja, uma "divisão") da rede (e da blockchain), com uma parte a executar o software pré-modificado e a outra a executar o software modificado. O efeito desse garfo seria a existência de duas versões da rede a executar em paralelo, e a criação de um novo ativo digital que carece de intercambialidade com o seu predecessor. Além disso, um garfo poderia ser introduzido por uma falha de software não intencional e não antecipada em múltiplas versões de software que, de outra forma, os utilizadores de software compatíveis seriam executados. As circunstâncias de cada garfo são únicas, e o seu significado relativo varia. Não é possível prever com precisão o impacto que qualquer garfo previsto poderia ter em termos de preço, avaliação e perturbação do mercado. Os novos ativos, em particular, podem ter menos liquidez do que os ativos mais estabelecidos, resultando em maior risco. Ver também "Divisão de um blockchain".

As perturbações nas infraestruturas ou meios pelos quais cada uma das Criptomoedas subjacentes é produzida, distribuída e armazenada, são capazes de causar movimentos substanciais de preços num curto período de tempo - os operadores de infraestruturas de criptomoedas ou "mineiros" que utilizam computadores para resolver problemas matemáticos para verificar as transações são recompensados por estes esforços através do aumento da oferta dessas Criptomoedas. Os computadores que compõem a infraestrutura que suporta cada uma das Criptomoedas subjacentes são descentralizados e pertencem a uma combinação de indivíduos e grandes corporações. Caso um subconjunto significativo do conjunto de cada uma das moedas Criptomoeda subjacentes opte por descontinuar as operações, a fixação de preços, a liquidez e a capacidade de transacionar em cada uma dessas moedas Criptomoeda poderá ser limitada. Como cada uma das Criptomoedas subjacentes é projetada para ter um pool finito de unidades de cada uma das Criptomoedas subjacentes, esse pool finito de unidades de fornecimento será eventualmente totalmente minado (ou seja, a criação de novas unidades de Criptomoeda através de um processo matemático pré-determinado dentro de uma rede de computadores) em algum momento no futuro. Isto torna a mineração insustentável, uma vez que as recompensas por blocos não estariam mais disponíveis para os mineiros, levando assim a uma redução no número de mineiros. Isto pode desencadear o colapso da rede, pois nenhum mineiro desejaria validar blocos sem qualquer incentivo económico. Além disso, como as recompensas por blocos diminuem a uma taxa que foi incorporada na rede no seu início (como consequência do pool de fornecimento finito), os incentivos económicos para os mineiros de cada uma das Criptomoedas subjacentes podem não ser suficientes para igualar os seus custos de validação de blocos, levando potencialmente os mineiros a transitarem para outras redes, por sua vez, retardando a validação e utilização das transações. Isto pode ter um impacto negativo no preço de cada uma das Criptomoedas subjacentes. Outras infraestruturas críticas que podem ser adversamente afetadas incluem soluções de armazenamento, trocas e custodiantes para cada uma das moedas Criptomoeda subjacentes. Por exemplo, o potencial de instabilidade de trocas de Criptomoeda e o encerramento ou encerramento temporário das trocas devido a falhas de negócio ou malware pode ter impacto na liquidez, procura e oferta da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto (e outros criptoativos). Além disso, a volatilidade nos preços da Criptomoeda ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto leva a um aumento das oportunidades de especulação e arbitragem, o que, por sua vez, contribui para as flutuações de preços.

Pode ser impossível executar operações na Criptomoeda subjacente ou nas Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto ao preço cotado. Qualquer discrepância entre o preço cotado e o preço de execução pode ser resultado da disponibilidade de ativos, quaisquer spreads ou taxas relevantes na bolsa ou discrepâncias nos preços entre bolsas. Ver também em "As Notas estão sujeitas a custos e encargos de transação".

#### **Riscos relacionados com a admissão das Notas à negociação**

As Notas não têm um mercado de negociação estabelecido e um mercado de negociação ativo para as Notas pode não se desenvolver.

Cada Série de Notas representa uma nova emissão de títulos para a qual não existe atualmente um mercado de negociação estabelecido. Embora o Emissor pretenda obter a admissão da respetiva Série de Notas à negociação na Deutsche Börse Xetra, Euronext Paris, Euronext Amsterdam e SIX Swiss Exchange, poderá também candidatar-se a qualquer outra bolsa de valores dentro ou fora do Espaço Economico Europeu para que as Notas sejam admitidas à negociação nos mercados regulamentados de qualquer uma dessas bolsas de valores, não pode haver garantias de que um mercado para as Séries de Notas relevantes irá desenvolver-se ou, se se desenvolver, continuar ou que será líquido, permitindo, assim, aos investidores vender as suas Notas quando desejarem, ou a preços que considerarem aceitáveis ou a preços que são esperados devido a um determinado preço da Criptomoeda subjacente ou das Criptomoedas subjacentes que compõe(m) o Cesto.

O risco específico é que os Titulares de Notas podem não ser capazes de vender Notas prontamente ou a preços que permitam aos investidores realizar o seu rendimento antecipado.

#### **Em que condições e horários posso investir nesta segurança?**

O montante agregado de Notas emitidas é de até 5,000,000,000 de Notas a um Preço de Emissão Inicial por Nota de 1 basket unit.

#### **Oferta ao Público**

As Notas só podem ser subscritas por Participantes Autorizados contra pagamento em componentes da unidade de cesto. À data do Prospeto, a Flow Traders BV, a Enigma Securities Ltd, a Jane Street Financial Limited, Bluefin Europe LLP, Goldenberg Hehmeyer LLP e a DRW Europe BV foram nomeadas como Participantes Autorizados. Espera-se que o período de oferta comece em 22.05.2023 e estará aberto até 21.11.2024 (a data de expiração do Prospeto), sujeito à redução do período. Outros Investidores não podem subscrever ou comprar as Notas diretamente ao Emissor, mas são livres de investir através de Participantes Autorizados.

#### **Condições e detalhes técnicos da Oferta**

A oferta não está sujeita a quaisquer condições ou prazos para além do limite de tempo resultante da validade do Prospeto. Não foram especificados montantes mínimos ou máximos de subscrição, contudo, os intermediários financeiros (incluindo Participantes Autorizados) que ofereçam as Notas podem determinar montantes mínimos ou máximos de subscrição ao oferecerem as Notas à sua única e absoluta discrição. As Notas serão entregues através do sistema de compensação e dos seus bancos titulares de conta.

#### **Método de determinação do Preço de Emissão**

Se um investidor desejar comprar Notas, um Participante Autorizado subscreverá o número relevante de Notas (Valor de Subscrição) na Data de Subscrição relevante ao Preço de Emissão por Obrigação relevante e subsequentemente entregará essas Notas ao investidor.

A partir da Data de Emissão, o Preço de Emissão Inicial será de 1 basket unit por Nota, ou seja, os Participantes Autorizados que adquirem Notas do Emissor receberiam uma Nota para cada 1 basket unit. Ao longo do tempo, o Preço de Emissão será alterado de acordo com as seguintes definições e fórmula.

Preço de Emissão significa um montante de basket unit por Nota igual ao Fator basket unit que um Participante Autorizado como único subscritor das Notas tem direito a receber na Data de Subscrição calculada da seguinte forma:

$$\text{Fator CE} = \text{Preço de emissão inicial} * (1 - \text{Taxa})^N$$

O Fator CE representa a diminuição do direito CE devido à Taxa das Notas (sujeita a redução pelo Emissor).

O preço de emissão inicial na data de emissão da série é 1 basket unit.

A taxa refere-se a 1.69% (169 bps) por ano acumulada diariamente em relação aos coins sob gestão e pode ser ajustada pelo Emissor a seu critério razoável (billiges Ermessen) e em consideração à prática relevante do mercado de capitais e agindo de boa-fé, notificando os Titulares.

N significa o número de dias desde a Data de Emissão dividido por 365 (act/365).

Dia útil significa um dia (exceto um sábado ou um domingo) em que os bancos estão abertos para negócios gerais em Frankfurt am Main e em que o Sistema de Compensação, bem como todas as partes relevantes do Sistema de Transferências Automáticas Transeuropeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real 2 (TARGET2), estão operacionais para efetuar pagamentos.

O Valor da Subscrição, ou seja, o montante de coins a ser transferido por um Participante Autorizado em troca de um determinado número de Notas, será determinado com base no Preço de Emissão subjacente na Data de Subscrição, conforme o caso.

#### **Gastos**

Os custos desta Oferta serão suportados pela DDA Europe GmbH, com base num acordo de transferência de custos com o Emissor. Nenhum produto desta Emissão será utilizado para cobrir os custos desta Oferta.

#### **Taxas a serem suportadas pelo Titular**

O Emissor cobrará uma Taxa anual de 1.69% (169 bps), acumulada diariamente sobre o montante agregado de Notas detidas por cada Titular denominado em componentes da unidade de cesto (sob gestão de coins). A Taxa está incluída na definição do Preço de Emissão e do Preço de Resgate e não deve ser deduzida do direito de CE tal como calculado na formula do Fator CE. O Direito a Criptomoeda (CE) será reduzido diariamente pela percentagem definida/365, ou seja, quando um investidor tem um crédito em 1 basket unit hoje, apos exatamente 365 dias, o seu crédito terá diminuído para 0.9831 basket unit.

O Emissor não tem influência sobre se e até que ponto um respetivo Participante Autorizado cobrará taxas adicionais. Essas taxas podem variar de acordo com o Participante Autorizado.

#### **Negociação**

O Emissor pretende listar as Notas na Deutsche Börse Xetra, SIX Swiss Exchange, Euronext Paris e Euronext Amsterdam.

#### **Porque é que este Prospeto está a ser produzido?**

##### **Motivos da oferta ou da admissão à negociação em mercado regulamentado**

O Emissor pretende realizar lucros através da cobrança de uma taxa anual de 1.69% (169 bps bps), acumulada diariamente sobre o montante agregado de Notas compradas por cada Titular denominado em componentes da unidade de cesto (gestão sob coins). A Taxa será obtida durante o respetivo período em componentes da unidade de cesto a partir da gestão sob coins.

Com a admissão à negociação em mercado regulamentado, o Emissor deseja dar aos investidores a oportunidade não so de resgatar Notas através dos Participantes Autorizados perante o Emissor, mas também para negociar num mercado.

##### **Uso e valores líquidos estimados das receitas**

Em relação à colocação das Notas, o Emissor utiliza os proveitos líquidos para adicionar à gestão sob coins.

##### **Contrato de Subscrição**

O Emissor não celebrou um contrato de subscrição.

##### **Conflitos de interesses materiais relativos à oferta ou à admissão à negociação**

Não existem conflitos de interesse materiais relacionados com a oferta ou a admissão à negociação.